

REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. César Halum)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4.881, de 2016, com o Projeto de Lei nº 3.351, de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi recentemente apresentado perante esta Casa o Projeto de Lei nº 4.881, de 2016, que trata da alienação fiduciária de bens imóveis e explicita o contrato de alienação fiduciária de veículos.

Sobre o mesmo tema, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.351, de 2004, que autoriza a alienação fiduciária de bens imóveis. Quanto aos veículos, a exemplo do que acontece com o PL 4.881, de 2016, outras proposições apensadas ao PL 3.351, de 2004 também tratam da questão, inclusive mencionando o mesmo art. 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que o projeto mais recente pretende alterar.

O tema em questão, qual seja o da alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, é tratado também no art. 1.361 do Novo Código Civil, mais uma vez contemplado nas proposições mais antigas em tramitação nesta Casa.

Como se observa, a correlação das proposições encontra-se presente e, nos termos do art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de maio de 2016.

CÉSAR HALUM
Deputado Federal – PRB/TO

